
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa **DOUTOR SEVERIANO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ: 08.392.136/0001-04** com endereço a Rua José Jácome, Doutor Severiano/RN, S/N, centro, CEP nº 59910-000, especializada na área de assessoria na área de contabilidade pública, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), a ser pago de acordo com a necessidade do município pelo período de 12 meses.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. FONTE:100.

Doutor Severiano/RN, 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2BFA20BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2019. Edição 2128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>